



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 005/2018

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - CMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Administração Previdenciária – CMAP do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio dezembro/2017 a dezembro/2019, com os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO: ANTONIO CANOVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-B da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 04 de dezembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **dezoito**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1424 Páginas 53 Ano: VI

Data: 18/01/2018